



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o julgamento do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina ocorrido em 19/06/2024, torna pública a pena de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea 'e' do art. 22 da Lei nº 3.268/57, e consequente cancelamento do registro profissional de médico do **DR. SALVADOR WALTER LOPES DE ARRUDA**, CRM/MS nº 1217 e CREMESP nº 234612, por infração aos arts. 23, 30, 38, 40 e 73 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2024.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente em exercício: Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias